



Edital - Art. 75 da Lei de Falências  
1ª Vara Cível - Comarca de Gravataí  
Prazo de: 20 (vinte dias) dias.  
Natureza: Pedido de Falência Processo:  
015/1.03.0016508-5 (CNJ:.0165081-  
92.2003.8.21.0015). Autor: Moinhos  
Galópolis S.A.. Réu: Emgraf Alimentos e  
Embalagens Ltda.

Objeto: Fazer saber a todos os credores,  
que nos autos da falência  
supramencionada dispõem do prazo de DEZ  
(10) dias, para requererem o que  
entenderem a bem de seus direitos na  
forma do art. 75 da Lei de Falências.

Gravataí, 25 de agosto de 2015.  
SERVIDOR: Arlete Maria Lorenz. JUIZ:  
Vinícius Tatsch dos Santos.